



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1490, de 25 de setembro de 2007.

Altera a Lei Municipal No. 1176/92 que dispõe sobre os limites dos bairros do Município de Dom Silvério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decretou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal No. 1176, de 27 de abril de 1992 fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Os limites urbanos dos bairros da Sede do Município de Dom Silvério observarão as indicações de ruas e limites constantes do Anexo I desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 25 de setembro de 2007.


José Maria Repolês
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DELIMITA OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

BAIRRO SANTA RITA: Praça Vigário Felisberto e Praça Maria Protássia Soares Mól; Ruas: Santa Rita, Prof. Estanislau Trindade, Prof. Poncílio, Ovídio Carvalho Barcelos, Pe. Domingos de Araújo, Manoel Carvalho Mól, Guarany, Pe. José Domingos.

BAIRRO SÃO GERALDO: Praça João Cotta de Figueiredo e Ruas: Ana Zita de Souza, Alfeu Nunes Cordeiro, Rosário, José Palermo dos Santos, Pe. José Martins, Domingos Henrique, Aristides Mendes Bastos, Antônio Alexandre Aleixo, Hélio Alves de Souza, Capitão Virgilino Teixeira, General Marcondes, José Ferreira Nascimento, Diamantino Augusto, Manoel José Pereira, José Roberto dos Santos, Ruas A, B, C e D do loteamento COHAB, Travessa 14 de agosto e Travessa Pe. José Martins.

CENTRO: Praças: Presidente Vargas, da Matriz, da Bandeira e São Vicente de Paulo; e Ruas: José Vasconcelos Monteiro Filho (do início até viaduto), Geraldino Lessa, Costa Santos, José Nunes Cordeiro, Antônio Alexandre da Cruz, Vicente Alexandre da Cruz, Frei Matheus Rocha, Daniel Kneipp, José Pereira Coura, Benjamin Ferreira Soares, Francisco Gomes Barreto, Cel. Batista, Adelina Fernandes, Pedro Clementino da Rocha, São José, João Barcelos, Marechal Deodoro, Dr. Reis Cotta, Cel. Martins Cotta, Carlos Nunes Cordeiro, Nossa Senhora da Saúde, Outra Banda.

PONTILHÃO: Ruas: Joaquim Ribeiro Ferreira, José Antônio Nascimento, Miguel Antônio de Araújo, São Luiz, Leopoldina, Dr. Francisco Joaquim de Paiva, José Lino Pereira.

CAMPESTRE: Pça José Marinho Guimarães, Pça São Judas Tadeu, Pça Esplanada, e Ruas: José Vasconcelos Monteiro Filho (do viaduto até final da rua), Santos Tossige, Joaquim Severiano Soares, José de Souza Rocha, Antônio Ferreira Guimarães, Honório José da Silva, Glicério Lino Pereira, Enock Francisco das Neves, Rua "A" (Loteamento Boa Vista).

Dom Silvério, 25 de setembro de 2007.


José Maria Repolês
Prefeito Municipal